



*Publicado no "Correio Joseense" n.º 1675, de 12/1/58*  
**Prefeitura da Estância de São José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

X  
Em de

de 195

DECRETO Nº 219,

de 2 de janeiro de 1.958.

9-5  
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 1, artigo 52, de 18 de setembro de 1947,

NOMEIA o sr. RAUL ROLDÃO DA COSTA para o cargo de Encarregado da Garagem e Oficina, padrão "0", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, em decorrência da vaga aberta com a nomeação do sr. Julio Pereira da Cruz para o cargo de Auxiliar do Almojarifado, de conformidade com a Lei nº 518, de 31/10/1957.

Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 2 de janeiro de 1.958.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ MACHADO  
Chefe da S. E. P.